



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ (fl. 31):

MINUTA DE CONTRATO

A N E X O V

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, serão empenhadas na seguinte dotação:

Unidade	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	CD/Descrição
1601	08.243.0122.2237 – Manut. CICADD	100	Ordinário	20150803	339030 – Material de Consumo
1601	08.243.0122.2221 – Manut. PETI	100	Ordinário	20150791	339030 – Material de Consumo
1601	08.243.0122.2033 – Manut. Conselho Tutelar	100	Ordinário	20150778	339030 – Material de Consumo
1601	08.244.0125.2328	129	FNAS	20150867	339030 – Material de Consumo
1601	08.244.0125.2244 – Manut. Centro Comunitários	100	Ordinário	20150851	339030 – Material de Consumo
1601	08.244.0125.2051	100	Ordinário	20150842	339030 – Material de Consumo
1601	08.244.0052.2219	100	Ordinário	20150822	339030 – Material de Consumo

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, serão empenhadas na seguinte dotação:



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Unidade	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	CD/Descrição
1301	10.122.0052.2069 – Manut. Da Secr. De Saúde	102	Saúde	20150649	339030 – Material de Consumo
1301	10.301.1004.2338 – Manutenção do SAMU	114	SUS	20150684	339030 – Material de Consumo
1301	10.305.0241.2075 – Mant. Programa Combate a Dengue	114	SUS	20150741	339030 – Material de Consumo

Comissão de Licitações do Município de Ipameri, Estado de Goiás, em 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

Lucas O. N. de Souza

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA

Pregoeiro